



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 320/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis, a princípio um estudo prévio dos melhores locais e conseqüentemente a célere instalação de redutores de velocidade (lombadas) nas proximidades da entrada do Cemitério Municipal, nas duas faixas da Av. Maj. Eduardo da Silva Pereira.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os motoristas que ultrapassam o limite de velocidade permitido no referido logradouro, com o que colocam em risco a vida de pedestres e de outros motoristas, bem como a própria vida. Além de reduzir o risco de acidentes, o redutor de velocidade melhorará a fluidez do trânsito no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de março de 2023.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CSZ35662BRCU0D9K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CSZ3-5662-BRCU-0D9K

